



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 168/2025

Humaitá, 11 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA”.

DELCIO GILMAR SEIBEL, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, LAURO LUIS LUFT, Motorista, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Educação e Cultura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 11 de fevereiro de 2025.

DELCIO GILMAR SEIBEL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração